



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é assegurar o devido reconhecimento aos cidadãos que se propõem a cuidar e a zelar pelos animais abandonados que vivem a própria sorte. A oficialização do cadastro de Protetores e Cuidadores de Animais facilitará o acesso dessas pessoas aos vários programas públicos para melhor ao bem estar animal.



O do presente projeto de Lei foi alterado seguindo as sugestões postas pela Diretoria Jurídica da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC